
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DE N. 05/2021

Ata da reunião ordinária de número cinco de dois mil e vinte e um do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, presidida pelo Presidente Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Eduardo de Oliveira Silva, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcivan Gonçalves França, Eliana Maria França Carneiro, Gláucia Maria Teodoro Reis, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Candido Carniello, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Ester Galvão de Carvalho, Maria Euzébia de Lima, Orestes dos Reis Souto, Ráilton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão a assessora técnica, Raquel Toni Machado de Mendonça. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da Ata 03/2021; 2. Relato do Processo Nº 202000063001813 de interesse da Assembleia Legislativa – Projeto de Lei do Dep. Paulo Trabalho – Conselheiro Manoel Barbosa; 3. Relato do Processo Nº 202000063001814 de interesse da Assembleia Legislativa – Projeto de Lei do Dep. Jeferson Rodrigues – Conselheira Márcia Rocha; 4. Relato do Processo Nº 202000063001815 de interesse da Assembleia Legislativa – Projeto de Lei do Dep. Bruno Peixoto – Conselheiro Eduardo de Oliveira; 5. Informes acerca de escolas extintas e entrega de acervo – CRE Anápolis, referente ao processo 202118037000443 e 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Ato contínuo Presidente deu as boas-vindas a todos, justificando a ausência do Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo. A Ata nº 03/2020 enviada anteriormente aos respectivos endereços eletrônicos dos conselheiros foi aprovada por unanimidade após alteração feita a pedido do Conselheiro Elcivan Gonçalves França que solicitou a retirada de seu nome da frase “A Conselheira Eliana França e o Conselheiro Elcivan Gonçalves entenderam e aceitaram a decisão do Presidente em não haver a alteração após o parecer já estar votado e assinado” e o Presidente Flávio sugeriu a retirada dessa frase já que a anterior atende à explicação. Houve intervenção do Conselheiro Willian Xavier que sugeriu que as alterações e correções fossem feitas pelo e-mail, já que as atas são enviadas anteriormente a cada um. O Conselheiro Sebastião Lázaro pontuou sobre a simplicidade de se corrigir o pedido do Conselheiro Elcivan Gonçalves. A Conselheira Eliana França disse que concorda com a sugestão do Presidente. A Conselheira Maria Euzébia disse que foi contemplada com as falas do Conselheiro Sebastião Lázaro e da Conselheira Eliana França. Ato contínuo o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Manoel Barbosa que comentou sobre a reunião da comissão que irá elaborar uma normativa para a Educação no Campo e informou da intenção do Conselheiro Eduardo Reed em querer participar da referida comissão. O Conselheiro informou ainda que foi escolhido pelos demais companheiros para além de presidir, também ser o relator. A Conselheira Luciana Carniello informou do pedido do Conselheiro Eduardo de Oliveira para sair da comissão. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto mencionou a pergunta do Conselheiro Sebastião Lázaro que se o mesmo conselheiro pode ser presidente e relator. Houve intervenção da Conselheira Maria Ester Carvalho que ponderou o fato de não ser possível acumular as duas funções na mesma

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

peessoa. O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás – CEE, Flávio Roberto de Castro perguntou aos integrantes da Comissão da Educação no Campo se alguém se voluntaria para a relatoria e se não for agora, que na próxima reunião seja escolhido outro relator ou outro presidente. O Conselheiro Manoel Barbosa explicou que todos os integrantes participaram da reunião, ocasião em que foi falado com todos acerca da relatoria e, pelo fato de todos estarem com muitos trabalhos, ninguém se voluntariou, portanto, houve o acordo de que ele assumiria a relatoria com a ajuda de todos e ainda, assim que a Conselheira Gláucia Teodoro terminasse sua participação em outra comissão, irá ajudar nessa relatoria, para que o trabalho não fique parado até se decidir um relator de fato. O Conselheiro Manoel Barbosa deixou bem claro que essa decisão não foi só sua e nem tão pouco tomada por algum tipo de pedido seu e sim, com a aquiescência de todos integrantes da comissão. Houve intervenção da Conselheira Gláucia Teodoro que complementou a fala do Conselheiro Manoel Barbosa explicando que no Regimento Interno do CEE não há nada que impeça o presidente de uma comissão ser também o relator da mesma e que, pelo fato dos cinco conselheiros integrantes não poderem assumir a relatoria no momento, todos sugeriram ao presidente da comissão que assumisse também a relatoria, mas que se isso se tornar um problema, pode-se então fazer a gestão da relatoria compartilhada que, também, não há impedimentos. O Conselheiro Elcivan Gonçalves completou dizendo que não ser usual não quer dizer ser ilegal e que se não é ilegal, a comissão manterá a decisão. A Conselheira Maria Ester Carvalho pediu a palavra novamente para explicar que não falou em ilegalidade e sim que são atribuições totalmente diferentes e talvez, que realmente seja colocado isso no Regimento Interno, já que o mesmo está sendo reelaborado. O Presidente Flávio Roberto disse que o relato da composição dessa comissão será constado em ata e que não se opõe, mas o assunto será refletido depois desse debate e caso apareça alguma ilegalidade nessa composição, a mudança será feita em outra reunião do Conselho Pleno, podendo a comissão trabalhar dessa maneira até então. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro pontuou sobre manifestações ocorridas não somente em reuniões do Conselho Pleno, mas também em outras reuniões do Conselho Estadual fora da pauta determinada e isso dificulta o cumprimento da mesma e pede para que qualquer informe ou manifestação fora da pauta sejam feitos após o término da mesma para que desdobramentos não prejudiquem o determinado em pauta elaborada anteriormente. Ato contínuo o Presidente Flávio falou sobre o processo relatado pelo Conselheiro Manoel Barbosa na última reunião do Conselho Pleno retirado de pauta, a pedido do relator, para que o parecer fosse reelaborado após inúmeras sugestões. A palavra então foi passada ao Conselheiro Manoel Barbosa que novamente relatou o processo nº 202000063001813 de interesse da Assembleia Legislativa – Projeto de Lei do Dep. Paulo Trabalho que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos para a orientação básica de Segurança Pública nas redes escolares, particulares e públicas. O Presidente abriu a palavra para o debate acerca do parecer relatado. Houve intervenção do Conselheiro José Teodoro que manifestou sua preocupação com o fato de não haver planejamento para que esse curso seja ministrado pela Polícia Militar e essa ação precisa ser articulada com a escola para não haver problemas de interferência da PM. A Conselheira Brandina Fátima questionou sobre a sugestão dada em reunião anterior de citar a BNCC. O Presidente Flávio Roberto seguiu com as intervenções e passou a palavra à Conselheira Márcia Rocha que concorda com a preocupação do Conselheiro José Teodoro e pontua também sobre a citação da BNCC. A Conselheira Eliana França também deixou clara sua preocupação com o fato de que quem irá ministrar o curso será o pessoal da Segurança Pública e é da opinião de que seria melhor sugerir que a Secretaria de Segurança Pública capacitasse professores, diretores, funcionários escolares para ministrarem o curso. A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheira Gláucia Teodoro retirou sua inscrição e então, a palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que sugeriu mudança no final do voto para que não deixe parecer que este Conselho esteja incentivando o Projeto. A Conselheira Maria Euzébia pontuou sobre o Conselho referendar o Projeto permitindo a entrada da polícia nas escolas a título de qualificação e acha que não é esse o caminho a ser seguido e pediu ao relator que fizesse a alteração sugerida pelo Conselheiro Elcivan Gonçalves. O Conselheiro Eduardo de Oliveira que registrou a estranheza do Projeto em questão, dispor sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos para a orientação básica de Segurança Pública nas redes escolares, particulares e públicas e questiona sobre a gestão dos temas citados não estarem definidos por quem ou como será gerido ou ministrado, sendo que o conteúdo já é tratado pela BNCC. O Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Relator Manoel Barbosa que agradeceu aos comentários e à riqueza do debate esclarecendo alguns pontos e acatou as sugestões da Conselheira Márcia Rocha e do Conselheiro José Teodoro pedindo então, que seu parecer seja colocado em votação novamente. As intervenções continuaram com o Conselheiro Ráilton Nascimento que comentou a pertinência dos comentários do Conselheiro José Teodoro no *chat* em ser muito genérico essa questão de cursos, não tendo carga horária, matriz, componente. A Conselheira Maria do Rosário Cassimiro insiste em dizer que não pode ser uma disciplina ou curso, precisa ser tema transversal, como por exemplo, palestras dentro da escola para discutir o assunto. O Conselheiro José Teodoro cita a importância da colocação da Conselheira Maria do Rosário Cassimiro acerca do tema ser transversal e não curso e pede maior cuidado ao transcrever para o parecer. As intervenções com o Conselheiro Sebastião Lázaro que sugeriu ao relator que fizesse a sugestão em seu parecer para que o tema seja tratado através de palestras e exposições, podendo inclusive ser tratado pela Segurança Pública e não de cursos obrigatórios com carga horária a ser cumprida. A palavra foi passada ao conselheiro relator que ponderou que mais uma vez concorda com o Conselheiro José Teodoro e faz observações acerca dos demais comentários esclarecendo alguns pontos do Projeto em questão. O Conselheiro Relator Manoel Barbosa se propõe a mudar a palavra *favorável* ao final do parecer, se for esse o problema. O Conselheiro Eduardo Vieira pontuou que é preciso apontar no parecer/voto as deficiências do projeto. A palavra foi passada à Conselheira Gláucia Teodoro que falou sobre o posicionamento do Conselho Estadual de Educação em ser favorável ou não em alguns projetos de lei enviados pela Alego.e sugere alterações ao final do parecer em questão. O Conselheiro Izekson José também sugere alteração ao final do parecer, excluindo o último parágrafo. Após longo debate o Presidente Flávio Roberto perguntou ao relator se as sugestões serão acatadas ou se não serão e, podendo então ser colocado em votação. O Conselheiro Manoel Barbosa, relator do parecer, agradeceu mais uma vez pelo debate em especial à Conselheira Gláucia Teodoro que foi esclarecedora em seu comentário e solicitou aos demais que enviassem suas sugestões via *chat* ou via *WhatsApp* e pede, se possível, para que novamente seja retirado de pauta para que possa acrescentar todas as sugestões em seu relatório tornando assim, o parecer mais substancial. Acatando ao pedido do relator, o Presidente então retirou o processo de pauta e solicitou a todos que encaminhassem por escrito suas sugestões ao Conselheiro Manoel Barbosa. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro justificou a saída da Conselheira Márcia Rocha que foi chamada para uma reunião com a Secretária de Estado da Educação e não poderá relatar o processo nº 202000063001814 de interesse da Assembleia Legislativa – Projeto de Lei do Dep. Jeferson Rodrigues retirando então de pauta. Ato contínuo a palavra foi passada ao Conselheiro Eduardo de Oliveira que relatou o Processo nº 202000063001815 de interesse da Assembleia Legislativa – Projeto de Lei do Dep. Bruno Peixoto que dispõe sobre o processo de adoção e

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

utilização de livros didáticos e/ou apostilas no ensino fundamental e médio nas redes pública e privada do Estado de Goiás. O Presidente Flávio Roberto pediu ao relator que repetisse o *caput* do projeto. Houve intervenção do Conselheiro Elcivan Gonçalves que pontuou sobre a regulamentação da troca de materiais nas escolas do setor privado. O Conselheiro Manoel Barbosa pontuou sobre o Programa Nacional do Livro Didático e questiona o tempo para a troca do material didático. O Conselheiro Relator Eduardo de Oliveira esclareceu sobre o tempo e concordou com as pontuações. A Conselheira Eliana França pede para que fique claro se a regulamentação Estadual seguirá a Federal. O Presidente Conselheiro Flávio Roberto comentou sobre a questão do tempo de uso de um livro didático e a Conselheira Maria Ester que ponderou sobre o posicionamento dos pais quando acontece a troca do material e parabenizou o trabalho do relator. O Conselheiro relator Eduardo acatou as sugestões e irá inseri-las em seu parecer. O Presidente então submeteu o parecer relatado à votação e, não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto pede desculpas por não vencer a pauta em respeito ao horário de intervalo para almoço e ao fazer suas considerações finais agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião encontra-se gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente _____

Marcos Elias Moreira– Vice-Presidente _____

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade _____

Eduardo de Oliveira Silva _____

Eduardo Mendes Reed _____

Eduardo Vieira Mesquita _____

Elcivan Gonçalves França _____

Eliana Maria França Carneiro _____

Gláucia Maria Teodoro Reis _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Guaraci Silva Martins Gidrão _____

Izekson José da Silva _____

Jaime Ricardo Ferreira _____

Jorge de Jesus Bernardo _____

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho _____

José Teodoro Coelho _____

Julia Lemos Vieira _____

Luciana Barbosa Candido Carniello _____

Manoel Barbosa dos Santos Neto _____

Márcia Rocha de Souza Antunes _____

Maria do Rosário Cassimiro _____

Maria Ester Galvão de Carvalho _____

Maria Euzébia de Lima _____

Orestes dos Reis Souto _____

Raílton Nascimento Souza _____

Sebastião Lázaro Pereira _____

Willian Xavier Machado _____